



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**PORTARIA 24/2020 - PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 25 de junho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pela Portaria 2834/2018/Reitoria/IFPB, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução AR 27/2020-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12 de junho de 2020 e considerando os atrasos no início dos projetos de pesquisa, causados pelos efeitos da Pandemia causada pela COVID-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Definir novo cronograma de execução e autorizar o início, a partir de julho de 2020, no desenvolvimento dos Projetos de Pesquisa aprovados nos Editais discriminados a seguir:

- Edital nº 01/2020 – Pesquisa/PRPIPG/IFPB, e suas retificações.

Art. 2º. Para os Editais especificados no Art 1º, o novo cronograma é o que se segue:

| <b>Evento</b>                    | <b>Período</b>          |
|----------------------------------|-------------------------|
| Execução das propostas aprovadas | Julho/2020 a Março/2021 |
| Entrega do Relatório Parcial     | Novembro/2020           |
| Entrega do Relatório Final       | Abril/2021              |

Art. 3º. Os Coordenadores dos Projetos de Pesquisa aprovados nos Editais especificados no Art. 1º deverão desenvolver seus projetos de forma remota, em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. A execução remota estará vinculada ao período estabelecido pelo Colégio de Dirigentes de suspensão das atividades no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 4º. O apoio financeiro será pago aos projetos de pesquisa que fizeram jus a este recurso, já publicizados no Resultado Final do Edital 01/2020 - PRPIPG/IFPB, ainda no ano de 2020.

Art. 5º. As bolsas discentes serão pagas conforme novo cronograma do período de Execução das propostas aprovadas, de julho de 2020 a março de 2021, mediante disponibilidade orçamentária e financeira da Unidade (Campus ou Reitoria).

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa**, PRO-REITOR - CD2 - PRPIPG-RE, em 25/06/2020 18:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 103637

**Código de Autenticação:** 0a6a7170b0

